



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2017

Divulga o gabarito preliminar da prova objetiva do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde 2017 da Universidade Federal da Grande Dourados

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 722, de 15/07/2016, e o Edital de Abertura CCS nº 13/2016, e publicações posteriores, RESOLVE:

1 - DIVULGAR, na forma do Anexo I, o Gabarito Preliminar da Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal da Grande Dourados Regida pelo Edital CCS nº 13/2016.

2 - INFORMAR aos candidatos que se encontrará disponível no ambiente virtual na área restrita, o módulo de recurso, caso haja discordância, devidamente fundamentada.

2.1. Os recursos poderão ser interpostos no período de **9h do dia 09 de janeiro de 2017 até às 17h do dia 10 de janeiro de 2017**, apenas no ambiente virtual, área restrita do candidato exclusivamente para ocorrências de natureza comprovadamente relevante e documentada.

2.2. INFORMAR aos candidatos que a manifestação deverá ser apresentada em forma de requerimento no, prazo acima, uma apresentação individual para cada questão/manifestação apontada, em formulário próprio disponível na Área Restrita do Candidato, devidamente fundamentado, seguindo os seguintes passos: 1) acessar a área restrita: <http://arearestrita.ufgd.edu.br/> utilizando-se de seu CPF e senha, os mesmos utilizados na ocasião do registro da inscrição; 2) clicar no menu à esquerda no subitem recursos; 3) clicar no botão novo recurso; 4) digitar e gravar o recurso; 5) após digitar e gravar o recurso, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, clicar na seta verde para "confirmar o envio da documentação do recurso".

3 - INFORMAR que não serão analisadas manifestações cujo teor se refira a mais de uma questão/manifestação.

3.1. Os recursos cujos teores desrespeitem as Bancas Elaboradoras/Examinadoras serão liminarmente indeferidos.

3.2. Informar que não serão aceitos e/ou avaliadas manifestações interpostas por meio de fac-símile (fax); ou enviados pelos Correios, e-mail, fora do prazo; ou entregue de forma presencial.

3.3. As manifestações que apenas sugiram, ou indiquem sem comprovação ou não apresentem argumentos substanciais ou relevância comprovada para reconsideração de avaliação serão preliminarmente indeferidas.

TAE. Me. Alessandra Narciso Simão

Coordenadora do Centro de Seleção



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2017

Divulga o gabarito preliminar da prova objetiva do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde 2017 da Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

ENFERMAGEM																			
SUS					ESPECÍFICOS														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	B	E	A	C	A	D	A	B	D	C	E	B	C	D	C	E	A
ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	A	C	A	C	B	B	A	A	E	A	C	D	B	B	D	A	C	B

NUTRIÇÃO																			
SUS					ESPECÍFICOS														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	B	E	B	E	C	C	B	D	B	A	D	E	C	C	E	B	A
ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	A	A	E	C	D	D	A	B	C	B	E	A	D	D	A	E	B

PSICOLOGIA																			
SUS					ESPECÍFICOS														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	B	E	D	C	B	C	E	C	A	B	B	E	D	B	B	C	C
ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	E	D	A	C	B	D	C	C	E	D	B	E	B	A	D	A	C	C